

- ANA LAIZ PEDROSO SOUZA
- ANTONIANA PRESSUTO
- DALETE LORRAINE GONZAGA LERMINO
- KENNEDY NATAN DE SOUZA
- LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER
- LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES
- MARIA RITA FREITAS NUNES
- SANDRA MARIA RODRIGUES CORDEIRO

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de BATAGUASSU/MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz Eleitoral

## 10<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA

### **EDITAL N.<sup>º</sup> 39 - TRE/ZE010 - INSEMINAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

O EXCELENTE SENHOR JULIANO DUA LIBI BAUNGART, MM. JUIZ DA 10<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL, CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações e coligações, que:

nos dias 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de setembro de 2024, das 8h às 19h, com uma hora de intervalo para almoço, na sede do Cartório da 10.<sup>a</sup> Zona Eleitoral, situado à rua Nilza Ferraz Ribeiro, 400 - Bairro Cidade Nova, nesta Cidade, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n.<sup>º</sup> GTSE005028; GTSE005029; GTSE005030; GTSE005031 e GTSE005032.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

nos dias 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) de outubro de 2024, das 12h às 19h, na sede do Cartório da 10.<sup>a</sup> Zona Eleitoral, situado à rua Nilza Ferraz Ribeiro, 400 - Bairro Cidade Nova, nesta Cidade, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas eletrônicas às presidentas e aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 06 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença da presidente ou do presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 05 de outubro de 2024, das 12 às 14 horas, na sede do Cartório da 10.<sup>a</sup> Zona Eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

No dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736/2024, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do Cartório da 10.<sup>a</sup> Zona Eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

- Fábio Cesar Dias Dantas - Técnico Judiciário/Chefe de Cartório;
- Beatriz Bento da Silva - Auxiliar de Apoio;
- Cindy Noemi da Silva - Auxiliar de Cartório;
- Eduardo Niz de Souza - Analista Judiciário;
- Ingrid Fernanda Gonçalves Xavier - Auxiliar de Apoio;
- Iverson Moraes Gomes - Auxiliar de Apoio; e
- Marina Peregrinelli Barboza - Auxiliar de Apoio.

Fica revogado, portanto, o Edital nº 34 - TRE/ZE010, publicado em 30/08/2024 no DJE/MS nº 176, páginas 58 e 59.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral Eletrônico e afixá-lo no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aquidauana/MS, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Eduardo Niz de Souza, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

FÁBIO CESAR DIAS DANTAS

*Técnico Judiciário/Chefe de Cartório*

*Assina por ato delegatório - Port. 3/2013*

## 13<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

### EDITAL N° 20-2024

EDITAL N° 20/2024 ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, Juiz(Juíza) da 013<sup>a</sup> Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS , por força da Lei nº 9.504 /97. FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

RANIERI PEDRO CHAVES DOS SANTOS XXXX4992XXXX AUXILIAR DE TRANSPOR